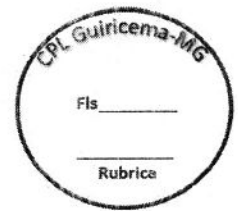




**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, Guiricema – MG, CEP 36.525-000
Telefone: (32) 3553-1177 / 1188 / 1225 – RAMAL: 207



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO 030/2023 - CONCORRÊNCIA 002/2023**

Às 9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 03 (três) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Guiricema, situada na Praça Coronel Luiz Coutinho, s/nº, Centro, reuniram-se os servidores: **Débora Louíse Silva Ferraz, Evelyse Marília Batista Drummond, José Antônio de Oliveira**, respectivamente, Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 002/2023, para abertura e julgamento dos envelopes de habilitação do certame licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2023, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada do ramo da construção civil para execução da obra de reforma da **creche municipal** de Guiricema/MG, conforme condições e especificações contidas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais anexos do edital. Em Ato contínuo, a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que será concedido espaço para os licitantes constarem em ata as informações que julgarem necessárias. Entregaram os envelopes de habilitação e proposta as empresas que passarão a ser chamadas de licitantes:

- 1. SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 33.253.730/0001-53, com sede na Rua Major Felicissimo, nº 43-B, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Credenciou para o certame o Sr. Bruno Veloso da Silva, inscrito no CPF sob o nº 114.491.176-19, portador da cédula de identidade nº 06469495453 DETRAN/MG.
- 2. F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI - EPP**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 26.048.484/0001-32, com sede na Av. Dr. Carlos Soares, nº 237, sobreloja 10, Centro, Visconde do Rio Branco-MG. Não credenciou nenhum representante, apenas entregou os documentos.


Em seguida, a Presidente da Comissão procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, para análise quanto à adequação às exigências do ato convocatório. Foram rubricadas pela Comissão e representantes credenciado todas as folhas dos documentos da empresa licitante.


ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO


A licitante **SOLUÇÕES ENGENHARIA E CONSULTORIA EM PROJETOS E CONVENIOS LTDA** alega que a empresa **F A CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI – EPP** não apresentou todos os itens no atestado de capacidade técnica operacional compatíveis com a obra do certame.

Ambas empresas não apresentaram Declaração de Renúncia de Recurso - Habilitação - ANEXO XVII.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata de abertura e julgamento de habilitação que vai assinada pela Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes, às onze horas e sete minutos.


Débora Louíse Silva Ferraz
Presidente da CPL


José Antônio de Oliveira
Membro CPL


**Evelyse Marília Batista
Drummond**
Membro CPL